

# A NATAÇÃO COMO MEDIAÇÃO NO ESPORTE DE INCLUSÃO EM UM AMBIENTE EXCLUDENTE

ANDRÉ GONÇALVES YATSUDA <sup>1</sup>  
ANDREA TEIXEIRA VILELA  
MANOEL TUBINO (IN MEMORIAN)  
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO  
RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL  
ANDREYATSUDA@TERRA.COM.BR

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo verificar a importância da natação adaptada como mediadora no processo de inclusão social e discutir democraticamente os valores e conceitos interligados ao esporte de competição que incluam os deficientes físicos em ambientes considerados excludentes por serem seletivos.

A natação adaptada competitiva desenvolve na sua prática a mediação para a inclusão da PNEF na sociedade e principalmente no esporte, desenvolvendo conceitos considerados importantes na vida de uma PNEF na sociedade e ensinando, ao longo da vida competitiva, que, apesar de a vitória ser uma meta, outros valores atribuídos ao esporte devem ser destacados, tais como: respeitar o adversário, obedecendo às leis do jogo; superar as dificuldades e reconhecer a derrota, uma vez que o adversário pode estar melhor preparado para vencer determinada competição, o que torna este o verdadeiro espírito esportivo.

As inter-relações com o comportamento humano dentro e fora da prática de uma competição de natação se tornam cada vez mais incisivas. O atleta de natação adaptada competitiva, após uma experiência de conquista ou derrota num ambiente competitivo esportivo, pode desenvolver uma relação importante de aceitação do seu próprio corpo com o mundo, facilitando a sua integração no âmbito social; mas, o principal objetivo da participação desses atletas é equilibrar a razão, a emoção, o espírito competitivo e o comportamento na sociedade. Para Portela (1999), o Fair Play promove uma mobilização em prol do comportamento e do pensamento ético dos envolvidos nesta manifestação esportiva. Webb (1969) considera que a prática esportiva profissionalizada está relacionada com as conquistas (vitória), e o esporte praticado sem formação profissionalizada vincula-se à participação global e à inclusão social.

Diversos motivos podem ser atribuídos a esta nova fase de interesse. De imediato, quatro podem ser citados em relação à participação global e inclusão social: (a) a pressão da sociedade e principalmente dos necessitados físicos especiais, na qual se evidencia o interesse político em apresentar alternativas para tirar do papel aquilo que é de interesse social e dever do estado, ou seja, garantir educação, cultura e lazer mediante a prática esportiva; (b) o aumento da população de Portadores com Necessidades Físicas Especiais (PNEF), divulgação feita pelos agentes de marketing e da mídia acerca de suas realizações esportivas; (c) o voto obrigatório que não difere, em uma decisão social, momento mais importante da democracia, o valor desse voto, visto que ele é o mesmo para todos os cidadãos sem diferença física ou social, o que denota para esses PNEFs que todos têm os mesmos direitos e deveres na sociedade, inclusive na participação em eventos competitivos e esportes relacionados à prática esportiva adaptada; (d) e a divulgação feita pelos agentes de marketing e da mídia, em que aumentou o interesse dos PNEFs em praticar o esporte adaptado competitivo e apresentou o deficiente físico como uma pessoa capaz de realizar tarefas que envolvem desafio, superação e mudança no pensamento daquele que um dia não acreditou ser capaz de se tornar um atleta por ter alguma limitação física ou mental.

Em relação à prática esportiva profissionalizada, podem ser citados de imediato dois motivos atribuídos a esta fase de interesse: (a) a nataç o para necessitados f sicos especiais como profiss o, garantido os mesmos direitos da Consolidaç o das Leis do Trabalho (CLT); (b) o interesse das empresas em incentivar o esporte para portadores com necessidades f sicas especiais (PNFE), tendo como garantia a Lei do Incentivo ao Esporte que foi sancionada em dezembro de 2006, o que permite patroc nio e doaç es para realizaç o de projetos desportivos e para-desportivos, garantindo  s empresas o desconto do Imposto de Renda devido por pessoas f sicas ou jur dicas. A lei prev  que empresas possam declarar o imposto de renda pelo lucro real e aplicar at  4% do imposto devido em projetos esportivos e para-desportivos (Minist rio do Esporte). O grande desafio dos atletas nos dias atuais   garantir o cumprimento desta lei do incentivo ao esporte que assegura o direito de participar em competiç es nacionais e internacionais sem necessariamente estarem patrocinados por entidades privadas. O  rg o competente que organiza as competiç es nacionais e seleciona os atletas brasileiros para competiç es internacionais   o Comit  Paraol mpico Brasileiro (CPB). No entanto, existem algumas limitaç es que reduzem a participaç o desses atletas nas competiç es. Algumas delas s o o n mero limite de eventos competitivos nos estados brasileiros e a inexist ncia de Federaç es que poderiam garantir esses eventos competitivos, desse modo n o despertando o interesse das grandes empresas em investirem nessas manifestaç es esportivas.

As pessoas com defici ncias mentais começaram a participar de competiç es nas Olimp adas Especiais, realizadas em 1962 nos Estados Unidos com a organizaç o da Fundaç o Kennedy. Entretanto, j  existia na Europa alguma atividade esportiva com car ter demonstrativo (PUESCHEL, 1995; PETTENGILL, 1997). Iniciou-se em 1993, no Brasil, o esporte praticado por pessoas com defici ncia mental, sendo realizada pela Federaç o Nacional da APAE's, a cada dois anos, a "Olimp ada Nacional das APAE's" em que participavam atletas com defici ncia mental, deficientes visuais e auditivos. Somente ap s a 5  Olimp ada Nacional das APAE's, realizada em 1981, foi determinada a participaç o somente de pessoas que apresentavam alguma defici ncia mental. Na Holanda, em 01 de fevereiro de 1986, foi criada a primeira Federaç o Internacional de Desporto para deficientes mentais (INS-FMH). Na Espanha em Madrid, no ano de 1992, aconteceu os "I Juegos Paraol mpicos para Discapacitados Ps quicos", tendo dois mil atletas e setenta pa ses em cinco modalidades, sendo elas: t nis de mesa, basquetebol, futebol de sal o, nataç o e atletismo (INSERSO, 1991).

Desde a fraude nas Paraolimp adas em Sidney (2000), em que um jornalista espanhol simulou ser deficiente mental e integrou a delegaç o de basquete da Espanha, a nataç o para deficientes mentais no n vel competitivo vem sendo questionada. Ap s esse epis dio, o Comit  Paraol mpico Internacional (IPC) decidiu temporariamente que n o haveria provas para deficientes mentais nos campeonatos promovidos pela entidade, por isso, nos "Jogos Parapanamericanos Rio 2007", n o aconteceu a participaç o de atletas com defici ncia mental. Ap s esses lament veis fatos, os deficientes mentais sofreram v rias restriç es tamb m fora dos locais de competiç o, perdendo a oportunidade de serem patrocinados e incentivados profissionalmente, criando um desinteresse pela pr tica esportiva competitiva e certamente afastando-os da pr tica esportiva. Com tantas dificuldades, alguns atletas com defici ncia mental entenderam que o esporte tivesse perdido a sua ferramenta de incentivar a inclus o destes na sociedade, criando alguns conflitos pessoais e sociais.

O fato de os atletas com defici ncia mental n o poderem participar de competiç es organizadas pelo IPC estimulou uma manifestaç o por parte das entidades nacionais e internacionais. Na Assembl a Geral do IPC, realizada em Cairo, Egito, ficou aprovada a moç o que permitiu o retorno desses atletas nas Paraolimp adas, considerando que o INAS-FID n o prop e homogeneidade para a classificaç o segura desses atletas, apontando o IPC como o respons vel pelo processo de elegibilidade e de verificaç o dos atletas. Mas, por ainda n o ter sido totalmente validada,   necess rio incluir a moç o progressivamente,   medida que cada modalidade passar a ser testada. Observando essa dificuldade de participaç o em

eventos competitivos, é possível entender a exclusão desses deficientes mentais não nas competições, mas na forma como a estrutura que avalia o PNFE é organizada e elaborada. A competição e a participação em eventos que incentivam a prática competitiva esportiva são um direito de todos e devem ser preservadas como inclusivas por oferecer momentos que estimulam a liberdade, a paz e a integração entre as nações.

Manoel Sérgio (2003) caracteriza o esporte como função social e política, ou seja, responsabilidade social. Com poucos clubes e empresas incentivando a natação adaptada no Brasil, o esporte de alta competição de acordo com o Censo realizado em 1970 é inferior ao praticado como lazer. Existe interesse em praticar o esporte competitivo, mas as dificuldades sociais e o desinteresse das empresas em incentivarem os atletas necessitados físicos e mentais são o que tornam essa modalidade amadorista e desacreditada pelos próprios praticantes, sobre tudo excludente. Os valores da autoestima, do reconhecimento e os presentes na superação das limitações motoras levam a considerar o esporte natação competitiva como uma importante ferramenta na reinserção dos PNFEs na sociedade.

No Dicionário Enciclopédico Tubino do Esporte (2008), os esportes convencionais adaptados são de modalidades esportivas especialmente criadas para deficiências específicas de acordo com o grau de dificuldade de cada praticante, igualando a disputa entre os competidores e evitando favorecer um só nadador durante a prova.

Com a Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978), a prática de atividades físicas e esportivas tornou-se direito para todas as pessoas, contribuindo para o fortalecimento de órgãos especializados como o IPC (Internacional Paralympic Committee), assim como para um aumento de atividades esportivas adaptadas. Esses órgãos filiaram-se a muitas Organizações Internacionais de Esportes Adaptados, tais como: Cerebral Palsy International na Recreation Association (CP-ISRA); Comité International des Sports des Sourds (CISS); International Stoke Mandeville Wheelchair Sports Federation (ISMWSF); Special Olympics Inc, entre outras. Reconhecendo o esporte adaptado competitivo como um fenômeno cujas atividades auxiliam na melhora da qualidade de vida de seus praticantes nos aspectos de auto-estima e de relacionamento social, considera-se essa atividade uma ferramenta significativa para a inclusão do deficiente físico ou mental na sociedade. Os PNEF expõem os resultados de seus desempenhos para minimizar o “pré-conceito” que acompanham aqueles que valorizam apenas a vitória como uma consequência importante no movimento competitivo esportivo.

Para Boaventura (1999), a exclusão é combatida no comportamento humano em função do meio e os processos que interligam os indivíduos em associações, grupos e instituições (Sociologia) e no estudo do homem e da humanidade que abrangem todas as dimensões sociais (Antropologia). À medida que os direitos da cidadania forem sendo conferidos aos deficientes e estes participarem de eventos competitivos, passarão de um sistema excludente para o da inclusão social. Cientes das responsabilidades do poder público em relação aos PNFEs, a Carta Internacional de Educação Física (CIEF) e Esporte da UNESCO estabeleceu o direito de todas as pessoas à prática esportiva e atividade física. Este documento rompeu o entendimento de que o esporte era apenas para pessoas com talento e biótipos adequados. Sendo assim, o esporte contemporâneo passou a ser entendido como um fenômeno sociocultural cuja prática é considerada direito de todos, tendo no jogo o seu vínculo cultural e na competição seu elemento essencial, contribuindo para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação, o que pode torná-lo um dos meios mais eficazes para a convivência humana (TUBINO, 2003). Se essa Carta assegura direito a todos, outros documentos internacionais e nacionais, tais como a Declaração de Salamanca (1994), estão chamando a atenção para a inclusão dos PNFEs nos esportes de competição. Sendo assim, parece justa e adequada a exigência de políticas de apoio e desenvolvimento ao esporte competitivo para tal população.

Diante de um evento de tamanha importância como o Parapan-Americano Rio 2007, é peculiar a necessidade de transformar as políticas públicas em prioridade para o efeito da inclusão social no país, utilizando o esporte adaptado como mediador desse processo. Não é possível que um país escolhido para ser o próximo organizador de dois importantes eventos internacionais, ou seja, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, continue cultivando o legado “fantasma”. As piscinas do Complexo “Maria Lenk, num local próximo das comunidades carentes que necessitam de apoio do esporte para minimizarem as suas carências e “camuflar” os problemas sociais, estão sem funcionamento desde o Parapan Rio 2007. Com essas estruturas sem funcionamento, impossibilita o usufruto por parte das PNFEs e fica evidente o abandono que está sendo uma das características marcantes do mau uso dos legados esportivos no Brasil. Se o poder público dificulta a disponibilidade de equipamentos, o desenvolvimento desse segmento esportivo se depara cada vez mais com barreiras, o que cerceia o seu enriquecimento.

O Paraesporte é um fenômeno social de caráter universal e constitui-se, de acordo com Castro (2008), em forma de cultura que reflete valores políticos e ideológicos da sociedade. Trata-se de “uma das formas de expressão de igualdade a que tem direito todo ser humano” e surgiu em 1958, em meio a valores de igualdade e de universalização. Este esporte permitiu que indivíduos com incapacidades físicas, pessoas estas antes excluídas do convívio esportivo por suas limitações corporais, pudessem exercer suas aptidões e talentos, trazendo-lhes novas perspectivas de amizades e, segundo Shephard (1991), de oportunidades de trabalho, devido ao aumento de sua produtividade.

O paraesporte, quando visto como fenômeno cultural, histórico e socialmente construído, promove sentidos, significados, códigos e valores ligados à estrutura da sociedade de que, muitas vezes, tratam o para-atleta com distanciamento (CASTRO, 2008). No entanto, para o autor, o paraesporte se apresenta como uma das melhores opções para que, de alguma forma, a sociedade se envolva no sentido de compreender que é possível se desenvolver de forma saudável e lúdica exercendo o direito à cidadania e à prática esportiva.

## **A CLASSIFICAÇÃO DA NATAÇÃO E OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**

O órgão responsável para avaliar as condições físicas e mentais dos atletas é o IPC. As entidades que estabelecem as adaptações específicas em que são coordenadas pelo IPC são: Paralisados Cerebrais (CP-ISRA), Deficientes Visuais (IBSA), Deficientes Mentais (INAS-FID), Cadeirantes e Amputados (IWAS). A avaliação é um processo de divisão de categoria, sendo “S1” para atletas com o maior grau de deficiência física e mental até “S10” com menores comprometimentos motores. De S11 a S13 estão os deficientes visuais e S14, os deficientes mentais. A sigla “S” vem de swimming, ou seja, natação traduzida na língua inglesa. Assim, atletas especiais de natação do alto rendimento são submetidos ao controle em suas deficiências com vistas a equalizá-las para o competirem no esporte adaptado de rendimento. De acordo com Tubino (2008), o “Esporte de Desempenho” é conhecido como esporte de competição, ou seja, praticado de acordo com as regras e códigos das instituições internacionais. Da mesma forma, o esporte adaptado também é chamado de esporte para deficientes, esportes para portadores de deficiência ou ainda esporte para necessitados físicos especiais, sendo reconhecido como esporte de alto rendimento no qual seus desempenhos são distinguidos em situações de competição.

## A PARTICIPAÇÃO DA NATAÇÃO ADAPTADA NO ESPORTE CONTEMPORÂNEO

No Esporte Contemporâneo, as práticas esportivas ganham dois formatos e podem constituir-se em: 1. Esporte Social; 2. Esporte Espetáculo.

Tubino (2008) considera que o esporte social ganhou relevância tornando-se responsabilidade do estado, já o esporte de alto rendimento é de responsabilidade da iniciativa privada e está sendo fomentado pela mídia. A mídia seleciona os melhores e apresenta a força do esporte para-olímpico, mas o ensinamento na “base”, ou seja, quando ainda criança é que torna o sonho de se tornar um atleta mais próximo da realidade.

O processo de seleção no esporte competitivo deixa de ser considerado excludente pelos seus participantes quando é praticado com valores de inclusão, em que não somente a vitória é a meta final. As características da natação competitiva que potencializada por uma nova geração de nadadores e profissionais da saúde, combatem o pré-conceito por vários motivos culturais e sociais, sendo o mais abominável a discriminação. As regras, metodologias, fundamentos, disciplina, ética, moralidade, “Fair-Play”, entre outras características, fazem parte de um movimento esportivo que garante os bons costumes de uma sociedade civilizada. A mídia foi uma importante ferramenta de marketing na divulgação dos resultados apresentando junto ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) novas conquistas e desafios superados pelos nadadores da natação adaptada à promoção da saúde como um aliado na continuação desta prática esportiva para a vida toda.

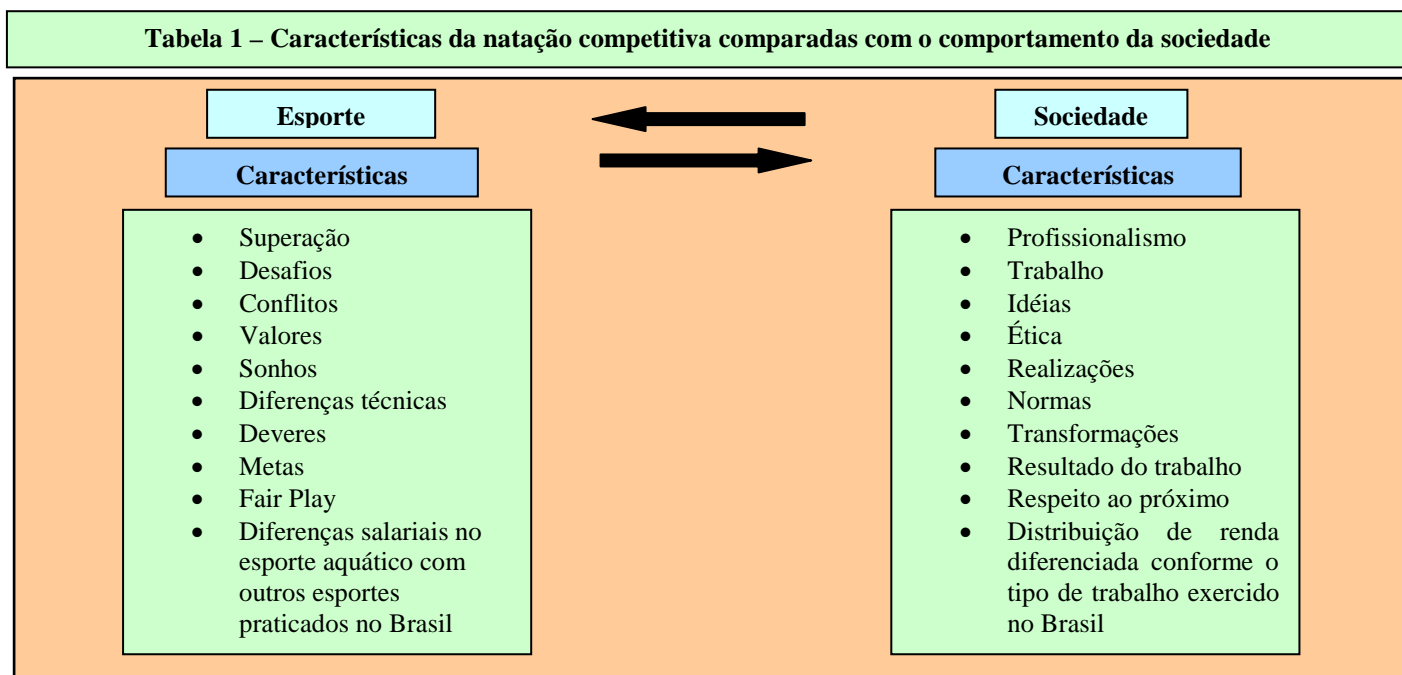
Considerando os aspectos do jogo e da competição no que se refere aos valores e à exclusão, é possível afirmar que o jogo sendo fiscalizado e praticado de acordo com as regras, oferecendo as mesmas oportunidades num ambiente competitivo e oferecendo as mesmas condições para conquistar a vitória sem beneficiar um só jogador é improvável que seja considerado excludente pelos seus praticantes. Spreitzer e Snyder (1975) analisaram o esporte e apresentaram algumas orientações de valores, como ensinar autodisciplina, fair play, respeito com a autoridade ou superior, estimular o não envolvimento com as drogas. O esporte proporciona ao indivíduo se relacionar com o mundo, sentimento de patriotismo e sensação bem-estar. Além disso, pode contribuir na melhora da autodisciplina e na saúde física daqueles que praticam alguma atividade física orientada. Numa pesquisa realizada por Nixon (1979), os alunos afirmam que o esporte ajuda no desenvolvimento das qualidades de um líder, melhorando o caráter para se tornar um bom cidadão. Analisando atletas de uma equipe da Espanha, Garcia Ferrando (1979) classificou o esporte como uma forma divertida de passar o tempo, um meio de se manter num melhor lugar na vida, conhecer gente nova, um trabalho como outro qualquer, um meio de adquirir reconhecimento social, um meio de adquirir educação, alcançar a satisfação pessoal e auto-realização, estimular o físico e o psíquico, estimular a querer sempre melhorar como pessoa e a ter um estilo de vida. Todos esses resultados revelam valores positivos da prática esportiva, o que favorece o desenvolvimento dos atletas em geral e em especial na inclusão social.

Os critérios de valores sociais destacam alguns atributos importantes para a inclusão social, como desenvolvimento físico, autocontrole, independência, honestidade, religião, habilidades sociais. Best (1985) identificou que somente a religião e o desenvolvimento físico diferenciavam os atletas; já nos aspectos sociais, a formação de valores entre desportistas e não desportistas se diferenciavam muito pouco um do outro. A socialização pode acontecer não somente em ambientes esportivos, mas também em escolas, shoppings, família, entre outros. Tal resultado leva-nos a indagar se os efeitos dessas vivências esportivas, ainda que repleta de valores positivos conforme afirmou a literatura, sejam realmente pertinentes a um desenvolvimento global do indivíduo ou se outras instâncias sociais também estariam aptas a fazê-lo.

No Brasil, 14% da população são deficientes físicos e mentais, entre adolescentes e adultos, de acordo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou seja, em torno de 16,6 milhões de deficientes físicos e mentais no Brasil só no ano de 2000. Os Necessitados Físicos Especiais sofrem diversos tipos de exclusão social, tanto na vida cotidiana como também na própria prática esportiva quando orientada de forma inadequada. É possível considerar os aspectos sociais que o esporte desempenha como integrador e agregador de valores, como uma importante ferramenta para garantir a integridade física, ética e moral do praticante de natação competitiva, pois o ensinamento do bom uso do esporte em relação às regras do jogo potencializará o equilíbrio entre esporte competitivo profissional e esporte amador profissionalizado.

Tendo em vista uma grande preocupação em manter pessoas com necessidades físicas especiais praticando esporte competitivo, apresenta-se esta modalidade como inclusiva, tornado-se incapaz de incentivar qualquer tipo de discriminação e segregação no esporte competitivo, sendo assim apresentando características agregadoras para a formação do cidadão em busca de seus direitos e deveres neste certame.

As barreiras de acessibilidade ao esporte que excluem os deficientes de qualquer possibilidade de se transformar em um atleta são apresentadas nas características explicitadas na Tabela 1.



(Yatsuda, 2008)

O quadro acima identifica situações do cotidiano de pessoas com alguma deficiência física e mental, igualando momentos de sua vida esportiva com a vida na sociedade. As características deste quadro representam o esporte e a sociedade interligados, uma vez que, para se manter num meio social, é preciso respeitar algumas regras e principalmente a sociedade que o cerca. A natação adaptada competitiva representa uma das modalidades esportivas mais praticadas no Brasil por pessoas com necessidades físicas especiais, em que a superação está o tempo todo na sua prática. Utilizando regras em que todos os momentos na vida foram criados para organizar cada situação em que beneficiam todos de forma comum sem desvantagens, no esporte, para tornar-se um atleta, é preciso iniciar a vida competitiva respeitando o adversário de igual para igual. O necessitado físico especial praticando esporte, principalmente o de competição, encontra na sociedade situações explícitas de desigualdade de oportunidade, sendo uma delas a dificuldade financeira. As metas só terão chances de

serem alcançadas, quando a motivação for objetivada, portanto os sonhos serão realizados quando o atleta acreditar que é capaz de desafiar o limite do próprio corpo e da mente. As características apresentam semelhanças com o esporte de alto rendimento, pois a competitividade deve-se dar com normas e regras a serem seguidas pelos seus praticantes para igualar a oportunidade de sucesso e alcançar a vitória. O merecimento da premiação pela vitória é uma característica marcante no meio competitivo e social, no qual pode ser encontrado na sociedade o trabalho como subordinação setorial em que o salário é conforme a produtividade ou o tipo de profissão exercida. A natação adaptada representa uma das modalidades esportivas, em que o nadador recebe um salário para praticá-la ou um patrocínio que garante o seu sustento econômico, tornando-se atleta profissional. Assim sendo, este quadro apresenta momentos em que o esporte pode ser considerado uma importante ferramenta de inclusão por apresentar características semelhantes das exigências sociais e políticas.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tantos nadadores com deficiência física e mental participando de competições no Brasil e no mundo, é improvável considerar o ambiente competitivo excludente. O esporte adaptado competitivo promove ações sociais que estimulam a prática esportiva auxiliando na reabilitação e socialização das pessoas com deficiência e sem deficiência. Acrescenta-se que o esporte apresenta a limitação física apenas como um obstáculo para ser superado, e isso é visto o tempo todo em competições. O “pré-conceito” de olhares de uma sociedade ainda não preparada para conviver com as diferenças é que torna o ambiente competitivo um lugar excludente, mas os deficientes estão quebrando barreiras e superando os limites do corpo e da mente. A maior dificuldade do PNFE não é o esporte competitivo, e sim como chegar a esse nível. As dificuldades sociais como transporte, adaptação e instalações próprias para os PNFEs em clubes e academias, falta de apoio financeiro e incentivo de grandes empresas, falta de projetos que estimulem a competitividade como um ambiente inclusivo não fazem valer o direito do deficiente em praticar esporte com dignidade e respeito.

## PALAVRAS-CHAVE

Deficiente físico e mental 1; Esporte adaptado 2; Inclusão social 3; Valores Sociais 4.

## REFERÊNCIAS

BOBATH, Karel / BOBATH, Berta. **O desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**, Manole LTDA, 1978.

FONSECA, Vitor da. **Manual de observação Psicomotora:significação psiconeurológica dos fatores psicomotores**. Porto Alegre, ed. Artes Médicas, 1995.

MARCHEAN Q. Irene / ZORZI L. Jaime/ GOMES C. Dias Ivone. Tópicos em Fonoaudióloga - Vol. III Ed. Lovise - SP 1996.

Produção em ciência da motricidade humana, 2ª edição: PROCIMH 2002 : Universidade Castelo Branco / (organizadores) Fernanda Barroso Beltrão, Heron Beresford, Nilza Magalhães Macário. – Rio de Janeiro : Shape, 2002

SOUZA, Ângela Maria Costa de / FERRARETO, Ivan - **Paralisia Cerebral, aspectos Práticos**. São Paulo, Memnon LTDA, 2001.(ABPC).

TUBINO, Manoel José Gomes, 1939 - **Dicionário enciclopédico Tubino do esporte**. Manoel José Gomes Tubino, Fernando Antônio Cardoso Garrido, Fábio Mazon Tubino. – Rio de Janeiro: Editora SENAC Rio, 2007.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. Os estabelecidos e os outsiders: **sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade** [1965] (trad. Vera Ribeiro). Rio de Janeiro : Jorge Zahar. Editor, 2000.